

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 7822 -24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Profissional de Acervo**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Contratação de um (1) profissional - via pessoa jurídica (MEI) - para serviço de produção de dossiês documentais das áreas-meio e áreas-fim do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, referente ao ano de 2024.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta – 7822 – Profissional de Acervo**

Contratação direta de serviços para Profissional de Acervo

### **Aquisição de Bens – 8293 – Materias de Escritório**

Aguardamos propostas até o dia 10/09/2024

### **Contratação Direta / 8173 / Músico Instrumentista – Trombone**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trombone

### **Contratação de Serviços / 7751 / Serralheria para Confeção de Balcões em Chapa Metálica Conforme Projetos**

Aguardamos propostas até o dia 09/09/2024

### **Ato 110-24 / Contratação de Empresa Especializada para Obra Civil em Poço de Elevador do Theatro Municipal**

Aguardamos propostas até o dia 13/09/2024  
Esclarecimentos até o dia 12/09/2024

### **Prorrogação – Ato Convocatório 106/24 – Contratação Serviços Técnicos de Manutenção e Conservação Prediais para os Edifícios do Complexo Theatro Municipal de São Paulo**

### **ANEXO I- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

### **ANEXO II – RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO.**

### **ANEXO III – MATRIZ DE MATERIAIS E PEÇAS INCLUSOS**

### **ANEXO IV – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO - SLA**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



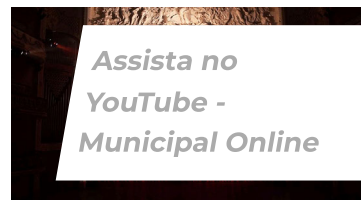
Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 7822 – CONTRATAÇÃO DIRETA – PROFISSIONAL DE ACERVO**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	55.910.386 MORGANA SOUZA VIANA	R\$ 27.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Acervo Theatro Municipal

**Período de Divulgação:** 04/09/2024 a 04/09/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços de um (1) profissional - via pessoa jurídica (MEI) - para serviço de produção de dossiês documentais das áreas-meio e áreas-fim do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, referente ao ano de 2024.

Período: o contrato deve ter duração de 9 meses.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: não se aplica.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de um (1) profissional - via pessoa jurídica (MEI) - para serviço de produção de dossiês documentais das áreas-meio e áreas-fim do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, referente ao ano de 2024, etapa para criação e implementação do Plano de Gestão Documental e implantação do Arquivo institucional do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;